



TRIGUEIRO & NOBREGA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO PARA O FORO EM GERAL

O(A) Outorgante Moisés Costa Oliveira
brasileiro, adulto, estudante, portador (a) do RG nº
4.156.346, expedido por SSP/PE e CPF nº 106.438.604-01, residente e
domiciliado(a) na(o) Rua José Faustino
nº 48, Bairro centro, Cidade Cubati, UF PB, pelo presente
instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procuradores e advogados os
Bels. NILO TRIGUEIRO DANTAS, portador do CPF nº. 047.951.774-65, inscrito na OAB-PB sob nº. 13.220
e na OAB-RN sob nº. 834-A, e, DIJANIELLYESON MONTEIRO NOBREGA, inscrito na OAB/PB sob nº.
17068, brasileiros, casados, advogados, com endereço profissional na Rua Pedro Salustino de Lima, nº
47, Empresarial Evanisa Dantas, Sala "E", Pedro Salustino, Picuí-PB, fone (0**83) 3371-2274, a qual
confere poderes para o foro em geral, nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, podendo
receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito
sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar
declaração de hipossuficiência econômica, firmar compromissos, prestar primeiras e últimas
declarações, receber e dar quitação, acompanhá-lo(a) em todos os seus termos, impugnar créditos ou
concordar com os mesmos, representá-lo(a) perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal, repartições
públicas, federais, estaduais, municipais, conjunto ou separadamente, e, em especial, receber em juízo
o competente Alvará Judicial que for expedido em favor do(a) outorgante, praticar todos os atos
necessários para o cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer.

Picuí-PB, 13 de Novembro de 2018

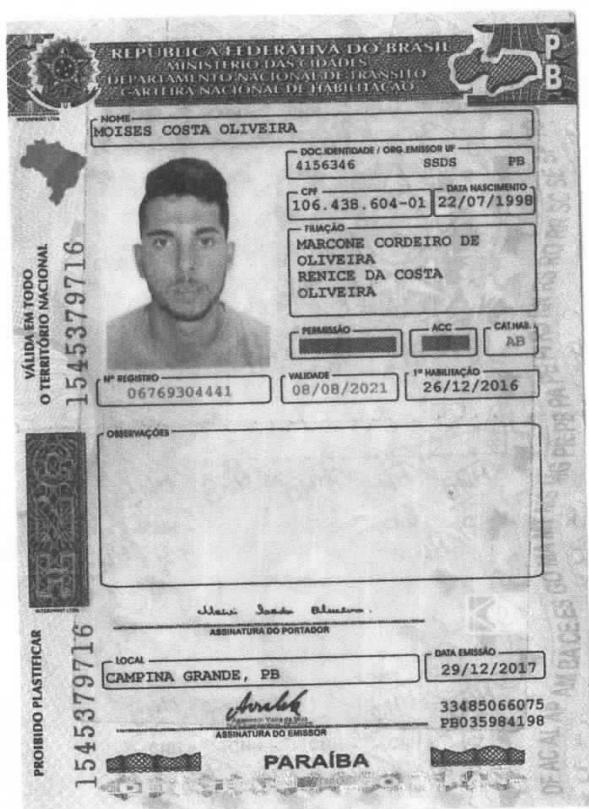
MOISÉS COSTA OLIVEIRA
Outorgante

Rua Pedro Salustino de Lima, 47, Empresarial Evanisa Dantas
Sala E, Pedro Salustino - Picuí-PB - CEP: 58187-000
Tel: (83) 3371-2274 / 99912-5490 / 99104-9190 / 99622-3777
Email: nilotdantas@hotmail.com / nelinhoodv@gmail.com



Assinado eletronicamente por: NILO TRIGUEIRO DANTAS - 09/07/2019 12:16:52
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070912165247500000021890541>
Número do documento: 19070912165247500000021890541

Num. 22558176 - Pág. 1



RENICE DA COSTA
 RUA JOSE FAUSTINO, 48 - CENTRO
 CUBATI / PB CEP: 58187000 (AG: 85)
 Emissao: 29/09/2018 Referencia: Ago / 2018
 Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO Br230, Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
 Roteiro: 16 - 84 - 840 - 3180 NP medidor: 00008885925
 CNPJ/09.055.183/0001-16 Istr.Estr. 16.015.623-0
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°011.588.456
 Cód. para Deb. Automático: 00005960081

energisa

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Ago / 2018	28/08/2018	26/09/2018	559.974.064-15
			Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 5/556008-1

Canal de contato

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Litura	Data	Litura	
27/07/18	10070	28/08/18	10072	1 2 32

Demonstrativo		Quantidade	Unidade	Valor Base Custo	Alm. Icms(R\$)	Base Custo Pct(R\$)	Outros(R\$)
CCN	Descrição	Tributos Total(R\$)	ICMS(R\$)	ICMS	Pct/Cofins(R\$)	(1,0845%)(4,9955%)	
0801	Custo de Disponibilidade	15,87	0,00	0,00	15,87	0,17	0,78
0801	Adic. B. Vermelha	1,59	0,00	0,00	1,59	0,01	0,08

CCT: Código de Classificação do item TOTAL: 17,46 0,00 0,00 17,46 0,18 0,87

Media últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
161	04/09/2018	R\$ 17,46

Histórico de Consumo (kWh)
 298 | 311 | 283 | 308 | 289 | 199 | 141 | 31 | 1E | 12 | 7 | 12
 Ago/17 Set/17 Out/17 Nov/17 Dez/17 Jan/18 Fev/18 Mar/18 Abr/18 Mai/18 Jun/18 Jul/18

RESERVADO A FISCO 6eba:2c50.bf24.f2ec.221b.1423.8746.5185.

6/2018-Pedida Luta			Composição do consumo	
Indicadores de Qualidade			Discriminação	Valor (R\$)
DIG MENSAL	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	%
DIG TRIMESTRAL	11,34	0,00	NOMINAL	5,71 32,71
DICANUAL	22,89			8,25 47,25
FIC MENSAL	3,22	0,00	CONTRATADA	0,87 4,98
FIC TRIMESTRAL	0,47		LIMITE INFERIOR	1,58 9,05
FIDANUAL	12,95		LIMITE SUPERIOR	1,05 6,01
DIGRI	3,29	0,00		0,00 0,00
	12,22		Total	17,46 100,00

Valor do EUSD (Ref. 6/2018) R\$7,95

ATENÇÃO Reajuste Tarifário - Vigência: 28/08/18-Res. ANEEL nº 2.439-Baixa Tensão 10,41% Médio Reajuste Tarifário - Vigência: 28/08/18-Res. ANEEL nº 2.439-Alta Tensão 16,75% Médio - Leitura confirmada	Faturas em atraso
---	--------------------------

DECLARAÇÃO (Lei 7.115)

Eu, Moisés Costa Oliveira,
brasileiro(a), sócio, estudante, portador do
RG nº 4.156.346 expedido por SSDS/PB e do CPF nº
106.438.604-01, residente
na(o) Rua José Faustino - 48 - centro,
município de Cubati -PB, DECLARO, nos precisos termos do art. 1º da
lei nº 7.115 de 29 de março de 1983 (lei da desburocratização), para o fim de dispensa de
custas processuais, **QUE SOU POBRE NA FORMA DA LEI**, cuja situação econômica não
me permite pagar custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento
próprio ou da família, **BEM COMO QUE RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA
ENUNCIADO.**

Declarando ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e
criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Picuí - 13 de Novembro de 2018.

MOISÉS COSTA OLIVEIRA
DECLARANTE
(A rogo se não souber ler nem escrever)

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DOU 30/8/1983

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homônima ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 3º A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 29 de agosto de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Ibrahim Abi-Ackel /Hélio Beltrão



SINISTRO 3190001932 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MOISES COSTA OLIVEIRA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev

Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO MOISES COSTA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 10643860401

Posição em 03-06-2019 10:20:58

Seu pedido de indenização foi avaliado por nossa equipe técnica e identificamos pendências na documentação apresentada que impedem a conclusão de seu processo. Por favor, regularize os documentos listados abaixo e entregue-os, o quanto antes, no mesmo local onde você deu entrada para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Descrição	Tipo	Status	Nome
→ Declaração do Proprietário do Veículo	Vitima	Pendente	

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
14/05/2019	Exigência Documental	
03/01/2019	Exigência Documental	
03/01/2019	Aviso de Sinistro	





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
2^a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA
13^a DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL – PICUÍ/PB
DELEGACIA DE CUBATI/PB
Tel (83) 3385-1353

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DPVAT Nº 11/2018

DATA DO FATO: 04/08/2018

HORA DO FATO: Aproximadamente às 23:22h

LOCAL DO FATO: Rodovia PB 177, Sítio Malhada da Bezerra, Zona Rural de Pedra Lavrada/PB.

DATA E HORA QUE A DELEGACIA TOMOU CONHECIMENTO DO FATO:
Às 10:35h do dia 16/10/2018.

DO COMUNICANTE E VÍTIMA: MOISES COSTA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Campina Grande/PB, nascido aos 22/07/1998, RG: 4156346 SSDS/PB, CPF: 106.438.604-01, filho de Marcone Cordeiro de Oliveira e de Renice da Costa Oliveira, residente à Rua José Faustino, nº: 48, Centro, Cubati /PB, fone: (83) 9.8819-9737.

Motivo: Acidente de Trânsito Motociclistico

NARRAÇÃO DO FATO: Narra o comunicante que em data, horário e local supracitados seguia sozinho conduzindo a motocicleta: Honda/CG 125 Fan ES, Ano/Modelo: 2013/2014, Cor: Vermelha, Placa: OGE 8017/PB, Chassi: 9C2JC4120ER006940, Renavam: 59443494-7, Registrada e Licenciada em nome de: Cosme Ferreira Fernandes, CPF: 083.241.634-76, quando perdeu o controle da motocicleta vindo a cair na rodovia, ocasionando um trauma facial com fratura na região da mandíbula, quebra de quatro dentes, no qual perdeu os sentidos e foi socorrido pelo SAMU de Pedra Lavrada, sendo o mesmo encaminhado para o Hospital de Trauma em Campina Grande/PB, local em que ficou internado durante cinco dias e passou por uma cirurgia na mandíbula inserindo platina. Que o noticiante informa que sofreu o acidente em motocicleta de propriedade de terceiro, não sabendo informar neste ato o endereço do mesmo, tendo em vista que ele se encontra em local incerto. Sem mais relatos, era o que havia a registrar.

Noticiante/declarante: MOISÉS COSTA OLIVEIRA


Allyson Gleytson Dantas Oliveira
Agente de Investigação
Matrícula: 181.842-2



DECLARAÇÃO

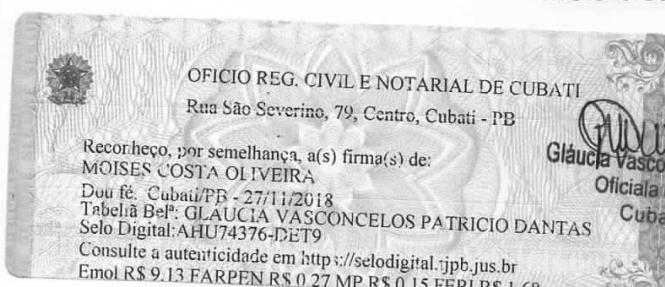
Eu, MOISES COSTA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 4.156.346 SSDS/PB e do CPF nº. 106.438.604-01, residente e domiciliado na Rua José Faustino, 48, Centro, Cubati/PB, CEP 58167-000, DECLARO, para os devidos fins e em especial para fazer prova junto a Seguradora Líder dos Consórcios Dpvat S.A. que o Sr. Cosme Ferreira Fernandes, proprietário da moto Honda CG 125 Fan ES, ano/modelo 2013/2014, cor Vermelha, Placa OGE-8017/PB, Chassi nº. 9C2JC4120ER006940, RENAVAM 59443494-7, a qual eu me acidentei no dia 04/08/2018, se encontra em local incerto e não sabido, não tendo consequentemente como localizá-lo atualmente.



Cubati/PB, 19 de Novembro de 2018.

MOISES COSTA OLIVEIRA

MOISES COSTA OLIVEIRA





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

Nº do sinistro ou ASL:	CPF da vítima:	Nome completo da vítima:	
	106.438.604-01	Moises Costa Oliveira	
REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012			
Nome completo:		CPF:	
Profissão:	Endereço:	Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:	Tel.(DDD):		

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

DADOS CADASTRAIS

RENDIMENTO MENSAL:
 RECUSO INFORMAR ATÉ R\$1.000,00 R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00 R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00
 SEM RENDA R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00 R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00 ACIMA DE R\$10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

Bradesco (237) Itaú (341)
 Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: **0041** CONTA: **540904** **2**

AGÊNCIA: CONTA: **2**

(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado Judicialmente Viúvo Data do óbito da vítima:

Grau de Parentesco com a vítima: Vítima deixou companheiro(a): Sim Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

Vítima teve filhos? Sim Não Se tinha filhos, informar quantos: Vivos: Falecidos: Vítima deixou nascituro (vai nascer)? Sim Não Vítima deixou pais/avós vivos? Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

Impressão digital da vítima ou beneficiário não alfabetizado	Local e Data, Picuí/PB, 07/07/2018
Name:	
CPF:	

(*) Assinatura de quem assina A ROGO

Moises Costa Oliveira

Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

TESTEMUNHAS
 1ª | Nome: _____
 CPF: _____

Assinatura

2ª | Nome: _____
 CPF: _____

Assinatura

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU ROGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do inteiro teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura.
 NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o SAMU 192 - Pedra Lavrada prestou atendimento pré-hospitalar ao paciente **Moisés Costa Oliveira** 20 anos, RG: 4.156.346, vítima de acidente automobilístico, ocorrido aproximadamente às 23:22 horas da noite de 04 de agosto de 2018, na PB-177 em Pedra Lavrada - PB, sendo o mesmo encaminhado para o Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande - PB.

Pedra Lavrada, 02 de novembro de 2018.



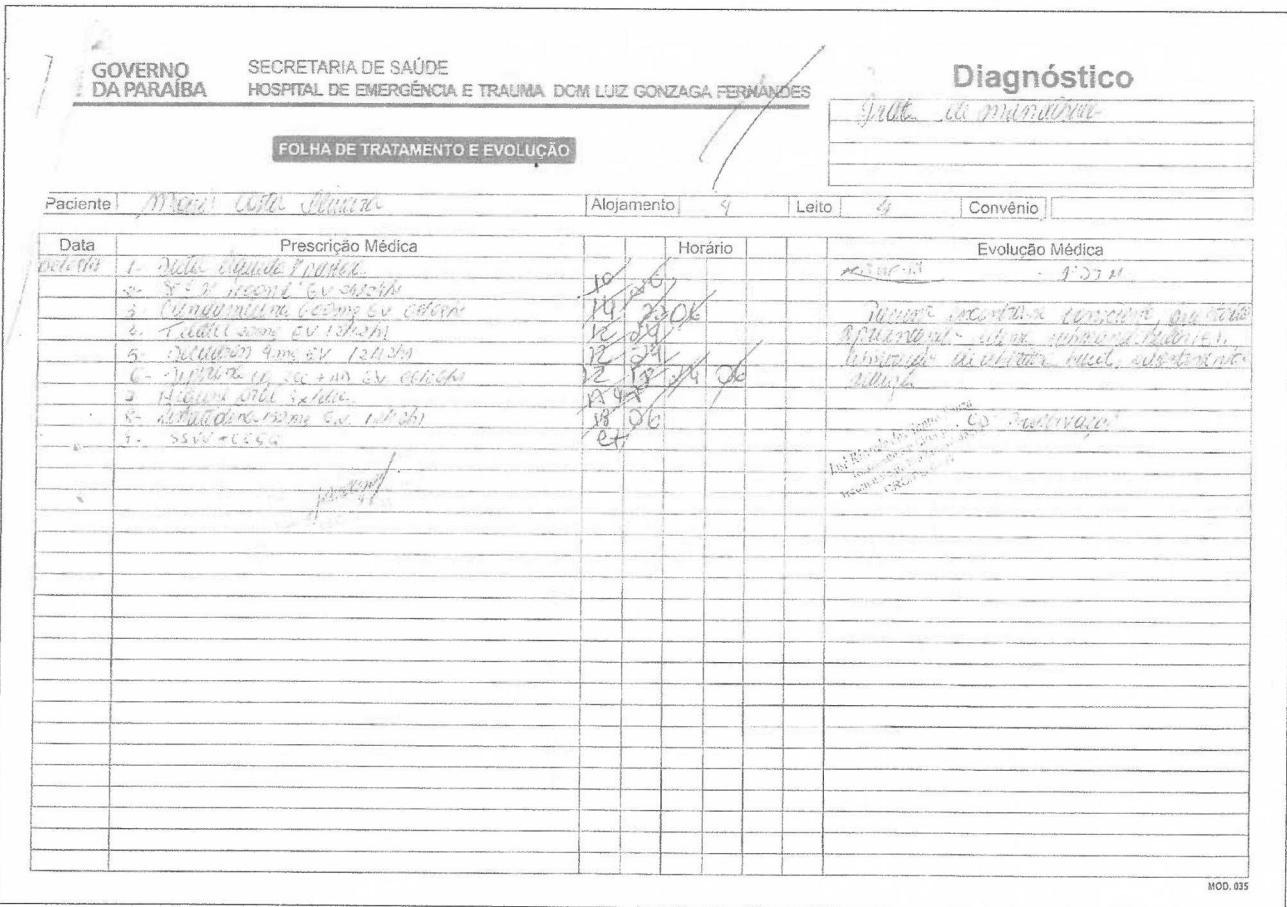
Edilson Andrade Vasconcelos
Coordenador Municipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência-SAMU
Matrícula: 781-1

Rua: Antônio Cordeiro Filho, S/N – Pedra Lavrada-PB - Tel.:(83)98706-2250 / (83) 3375- 4028



EXAME SECUNDÁRIO / PARECER MÉDICO				
#3017-R	03.06.06	# DME # 10:03		
Paciente de 60 anos de idade, sexo masculino.		Paciente entrou no sistema hospitalar,		
Ex.: Admitido em Unidade de Enfermagem, realizando exames de rotina e suspeita de infarto agudo do miocárdio.		no momento o paciente está elaborando projeto para realizar a corrida local.		
TC: Súbito completo de rotina de fios.				
CD: Câncer ex.				
6 Minas da Costa.				
3º Hospitalar.				
- Paciente não fumante, não alcoolista.				
- Fazendo uso de medicamentos prescritos.				
- 05.08.06 Recuperado				
- 06.08.06 Fazendo				
- 07.08.06 Fazendo				
- 08.08.06 Fazendo				
- 09.08.06 Fazendo				
- 10.08.06 Fazendo				
- 11.08.06 Fazendo				
- 12.08.06 Fazendo				
- 13.08.06 Fazendo				
- 14.08.06 Fazendo				
- 15.08.06 Fazendo				
- 16.08.06 Fazendo				
- 17.08.06 Fazendo				
- 18.08.06 Fazendo				
- 19.08.06 Fazendo				
- 20.08.06 Fazendo				
- 21.08.06 Fazendo				
- 22.08.06 Fazendo				
- 23.08.06 Fazendo				
- 24.08.06 Fazendo				
- 25.08.06 Fazendo				
- 26.08.06 Fazendo				
- 27.08.06 Fazendo				
- 28.08.06 Fazendo				
- 29.08.06 Fazendo				
- 30.08.06 Fazendo				
- 31.08.06 Fazendo				
- 01.09.06 Fazendo				
- 02.09.06 Fazendo				
- 03.09.06 Fazendo				
- 04.09.06 Fazendo				
- 05.09.06 Fazendo				
- 06.09.06 Fazendo				
- 07.09.06 Fazendo				
- 08.09.06 Fazendo				
- 09.09.06 Fazendo				
- 10.09.06 Fazendo				
- 11.09.06 Fazendo				
- 12.09.06 Fazendo				
- 13.09.06 Fazendo				
- 14.09.06 Fazendo				
- 15.09.06 Fazendo				
- 16.09.06 Fazendo				
- 17.09.06 Fazendo				
- 18.09.06 Fazendo				
- 19.09.06 Fazendo				
- 20.09.06 Fazendo				
- 21.09.06 Fazendo				
- 22.09.06 Fazendo				
- 23.09.06 Fazendo				
- 24.09.06 Fazendo				
- 25.09.06 Fazendo				
- 26.09.06 Fazendo				
- 27.09.06 Fazendo				
- 28.09.06 Fazendo				
- 29.09.06 Fazendo				
- 30.09.06 Fazendo				
- 01.10.06 Fazendo				
- 02.10.06 Fazendo				
- 03.10.06 Fazendo				
- 04.10.06 Fazendo				
- 05.10.06 Fazendo				
- 06.10.06 Fazendo				
- 07.10.06 Fazendo				
- 08.10.06 Fazendo				
- 09.10.06 Fazendo				
- 10.10.06 Fazendo				
- 11.10.06 Fazendo				
- 12.10.06 Fazendo				
- 13.10.06 Fazendo				
- 14.10.06 Fazendo				
- 15.10.06 Fazendo				
- 16.10.06 Fazendo				
- 17.10.06 Fazendo				
- 18.10.06 Fazendo				
- 19.10.06 Fazendo				
- 20.10.06 Fazendo				
- 21.10.06 Fazendo				
- 22.10.06 Fazendo				
- 23.10.06 Fazendo				
- 24.10.06 Fazendo				
- 25.10.06 Fazendo				
- 26.10.06 Fazendo				
- 27.10.06 Fazendo				
- 28.10.06 Fazendo				
- 29.10.06 Fazendo				
- 30.10.06 Fazendo				
- 01.11.06 Fazendo				
- 02.11.06 Fazendo				
- 03.11.06 Fazendo				
- 04.11.06 Fazendo				
- 05.11.06 Fazendo				
- 06.11.06 Fazendo				
- 07.11.06 Fazendo				
- 08.11.06 Fazendo				
- 09.11.06 Fazendo				
- 10.11.06 Fazendo				
- 11.11.06 Fazendo				
- 12.11.06 Fazendo				
- 13.11.06 Fazendo				
- 14.11.06 Fazendo				
- 15.11.06 Fazendo				
- 16.11.06 Fazendo				
- 17.11.06 Fazendo				
- 18.11.06 Fazendo				
- 19.11.06 Fazendo				
- 20.11.06 Fazendo				
- 21.11.06 Fazendo				
- 22.11.06 Fazendo				
- 23.11.06 Fazendo				
- 24.11.06 Fazendo				
- 25.11.06 Fazendo				
- 26.11.06 Fazendo				
- 27.11.06 Fazendo				
- 28.11.06 Fazendo				
- 29.11.06 Fazendo				
- 30.11.06 Fazendo				
- 01.12.06 Fazendo				
- 02.12.06 Fazendo				
- 03.12.06 Fazendo				
- 04.12.06 Fazendo				
- 05.12.06 Fazendo				
- 06.12.06 Fazendo				
- 07.12.06 Fazendo				
- 08.12.06 Fazendo				
- 09.12.06 Fazendo				
- 10.12.06 Fazendo				
- 11.12.06 Fazendo				
- 12.12.06 Fazendo				
- 13.12.06 Fazendo				
- 14.12.06 Fazendo				
- 15.12.06 Fazendo				
- 16.12.06 Fazendo				
- 17.12.06 Fazendo				
- 18.12.06 Fazendo				
- 19.12.06 Fazendo				
- 20.12.06 Fazendo				
- 21.12.06 Fazendo				
- 22.12.06 Fazendo				
- 23.12.06 Fazendo				
- 24.12.06 Fazendo				
- 25.12.06 Fazendo				
- 26.12.06 Fazendo				
- 27.12.06 Fazendo				
- 28.12.06 Fazendo				
- 29.12.06 Fazendo				
- 30.12.06 Fazendo				
- 01.01.07 Fazendo				
- 02.01.07 Fazendo				
- 03.01.07 Fazendo				
- 04.01.07 Fazendo				
- 05.01.07 Fazendo				
- 06.01.07 Fazendo				
- 07.01.07 Fazendo				
- 08.01.07 Fazendo				
- 09.01.07 Fazendo				
- 10.01.07 Fazendo				
- 11.01.07 Fazendo				
- 12.01.07 Fazendo				
- 13.01.07 Fazendo				
- 14.01.07 Fazendo				
- 15.01.07 Fazendo				
- 16.01.07 Fazendo				
- 17.01.07 Fazendo				
- 18.01.07 Fazendo				
- 19.01.07 Fazendo				
- 20.01.07 Fazendo				
- 21.01.07 Fazendo				
- 22.01.07 Fazendo				
- 23.01.07 Fazendo				
- 24.01.07 Fazendo				
- 25.01.07 Fazendo				
- 26.01.07 Fazendo				
- 27.01.07 Fazendo				
- 28.01.07 Fazendo				
- 29.01.07 Fazendo				
- 30.01.07 Fazendo				
- 01.02.07 Fazendo				
- 02.02.07 Fazendo				
- 03.02.07 Fazendo				
- 04.02.07 Fazendo				
- 05.02.07 Fazendo				
- 06.02.07 Fazendo				
- 07.02.07 Fazendo				
- 08.02.07 Fazendo				
- 09.02.07 Fazendo				
- 10.02.07 Fazendo				
- 11.02.07 Fazendo				
- 12.02.07 Fazendo				
- 13.02.07 Fazendo				
- 14.02.07 Fazendo				
- 15.02.07 Fazendo				
- 16.02.07 Fazendo				
- 17.02.07 Fazendo				
- 18.02.07 Fazendo				
- 19.02.07 Fazendo				
- 20.02.07 Fazendo				
- 21.02.07 Fazendo				
- 22.02.07 Fazendo				
- 23.02.07 Fazendo				
- 24.02.07 Fazendo				
- 25.02.07 Fazendo				
- 26.02.07 Fazendo				
- 27.02.07 Fazendo				
- 28.02.07 Fazendo				
- 29.02.07 Fazendo				
- 01.03.07 Fazendo				
- 02.03.07 Fazendo				
- 03.03.07 Fazendo				
- 04.03.07 Fazendo				
- 05.03.07 Fazendo				
- 06.03.07 Fazendo				
- 07.03.07 Fazendo				
- 08.03.07 Fazendo				
- 09.03.07 Fazendo				
- 10.03.07 Fazendo				
- 11.03.07 Fazendo				
- 12.03.07 Fazendo				
- 13.03.07 Fazendo				
- 14.03.07 Fazendo				
- 15.03.07 Fazendo				
- 16.03.07 Fazendo				
- 17.03.07 Fazendo				
- 18.03.07 Fazendo				
- 19.03.07 Fazendo				
- 20.03.07 Fazendo				
- 21.03.07 Fazendo				
- 22.03.07 Fazendo				
- 23.03.07 Fazendo				
- 24.03.07 Fazendo				
- 25.03.07 Fazendo				
- 26.03.07 Fazendo				
- 27.03.07 Fazendo				
- 28.03.07 Fazendo				
- 29.03.07 Fazendo				
- 30.03.07 Fazendo				
- 01.04.07 Fazendo				
- 02.04.07 Fazendo				
- 03.04.07 Fazendo				
- 04.04.07 Fazendo				
- 05.04.07 Fazendo				
- 06.04.07 Fazendo				
- 07.04.07 Fazendo				
- 08.04.07 Fazendo				
- 09.04.07 Fazendo				
- 10.04.07 Fazendo				
- 11.04.07 Fazendo				
- 12.04.07 Fazendo				
- 13.04.07 Fazendo				
- 14.04.07 Fazendo				
- 15.04.07 Fazendo				
- 16.04.07 Fazendo				
- 17.04.07 Fazendo				
- 18.04.07 Fazendo				
- 19.04.07 Fazendo				
- 20.04.07 Fazendo				
- 21.04.07 Fazendo				
- 22.04.07 Fazendo				
- 23.04.07 Fazendo				
- 24.04.07 Fazendo				
- 25.04.07 Fazendo				
- 26.04.07 Fazendo				
- 27.04.07 Fazendo				
- 28.04.07 Fazendo				
- 29.04.07 Fazendo				
- 30.04.07 Fazendo				
- 01.05.07 Fazendo				
- 02.05.07 Fazendo				
- 03.05.07 Fazendo				
- 04.05.07 Fazendo				
- 05.05.07 Fazendo				
- 06.05.07 Fazendo				
- 07.05.07 Fazendo				
- 08.05.07 Fazendo				
- 09.05.07 Fazendo				
- 10.05.07 Fazendo				
- 11.05.07 Fazendo				
- 12.05.07 Fazendo				
- 13.05.07 Fazendo				
- 14.05.07 Fazendo				
- 15.05.07 Fazendo				
- 16.05.07 Fazendo				
- 17.05.07 Fazendo				
- 18.05.07 Fazendo				
- 19.05.07 Fazendo				
- 20.05.07 Fazendo				
- 21.05.07 Fazendo				
- 22.05.07 Fazendo				
- 23.05.07 Fazendo				
- 24.05.07 Fazendo				
- 25.05.07 Fazendo				
- 26.05.07 Fazendo				
- 27.05.07 Fazendo				
- 28.05.07 Fazendo				
- 29.05.07 Fazendo				
- 30.05.07 Fazendo				
- 01.06.07 Fazendo				
- 02.06.07 Fazendo				
- 03.06.07 Fazendo				
- 04.06.07 Fazendo				
- 05.06.07 Fazendo				
- 06.06.07 Fazendo				
- 07.06.07 Fazendo				
- 08.06.07 Fazendo				
- 09.06.07 Fazendo				
- 10.06.07 Fazendo				
- 11.06.07 Fazendo				
- 12.06.07 Fazendo				
- 13.06.07 Fazendo				
- 14.06.07 Fazendo				
- 15.06.07 Fazendo				
- 16.06.07 Fazendo				
- 17.06.07 Fazendo				
- 18.06.07 Fazendo				
- 19.06.07 Fazendo				
- 20.06.07 Fazendo				
- 21.06.07 Fazendo				
- 22.06.07 Fazendo				
- 23.06.07 Fazendo				
- 24.06.07 Fazendo				
- 25.06.07 Fazendo				
- 26.06.07 Fazendo				
- 27.06.07 Fazendo				
- 28.06.07 Fazendo				
- 29.06.07 Fazendo				
- 30.06.07 Fazendo				
- 01.07.07 Fazendo				
- 02.07.07 Fazendo				
- 03.07.07 Fazendo				
- 04.07.07 Fazendo				
- 05.07.07 Fazendo				
- 06.07.07 Fazendo				
- 07.07.07 Fazendo				
- 08.07.07 Fazendo				
- 09.07.07 Fazendo				
- 10.07.07 Fazendo				
- 11.07.07 Fazendo				
- 12.07.07 Fazendo				
- 13.07.07 Fazendo				
- 14.07.07 Fazendo				
- 15.07.07 Fazendo				
- 16.07.07 Fazendo				
- 17.07.07 Fazendo				
- 18.07.07 Fazendo				
- 19.07.07 Fazendo				
- 20.07.07 Fazendo				
- 21.07.07 Fazendo				
- 22.07.07 Fazendo				
- 23.07.07 Fazendo				
- 24.07.07 Fazendo				
- 25.07.07 Fazendo				
- 26.07.07 Fazendo				
- 27.07.07 Fazendo				
- 28.07.07 Fazendo				
- 29.07.07 Fazendo				
- 30.07.07 Fazendo				
- 01.08.07 Fazendo				
- 02.08.07 Fazendo				
- 03.08.07 Fazendo				
- 04.08.07 Fazendo				
- 05.08.07 Fazendo				
- 06.08.07 Fazendo				
- 07.08.07 Fazendo				
-				





GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Ficha de Acolhimento

Nome:	Márcia Estela Oliveira		
End:	Rua Presidente Vargas 286	Bairro:	Centro - PB
Data de Nascimento:	29/07/98	Documento de Identificação:	RG 17-000000000000000000
Queixa:	Acidente		
Data do Atend.:	05/08/18	Hora:	15:58
Documento:			
Acidente de trabalho?	() Sim	() Não	

Classificação de Risco

Nível de consciência:	() Bom	() Regular	() Baixo	Aspecto:	() Calmo	COMPRENSIVAMENTE
Frequência respiratória:				Fácil de dor	COMPRENSIVAMENTE	
Pressão arterial:				SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.	13 DEZ. 2018	
Dosagem de HGT:				Mucosas:	() Normocorada	Pálida
Deambulação:	() Livre	() Cadeira de rodas	() Maca	PROTÓCOLO AG. JOÃO PESSOA		

Cinco gás

Estratificação

() Vermelho - atendimento imediato	() Amarelo - atendimento até 1 hora
() Verde - atendimento até 4 horas	() Azul - atendimento ambulatorial

Mahayrina Carvalho S4

Assinatura e carimbo do profissional



NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL



Assinado eletronicamente por: NILO TRIGUEIRO DANTAS - 09/07/2019 12:16:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070912165363900000021890555>
Número do documento: 19070912165363900000021890555

Num. 22558190 - Pág. 4



GOVERNO
DA PARAÍBA

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDESS**

RESUMO DE ALTA (REFERÊNCIA OU CONTRA REFERÊNCIA)

NOME: MÔSÉ RODRIGUES DN: 20.01.1947 PRONT. N°: 1266254
NATURALIDADE: PROCEDÊNCIA:
ADMISSÃO: ALTA: 07.07.1966

1. Motivo da hospitalização (dados positivos da anamnese / exame físico)

Alito de feto

Exame físico: T_{37,5}, P₁₀₀, R₂₀, S₁₀₀
 2. Resultado dos principais exames

T_{37,5}, P₁₀₀, R₂₀, S₁₀₀

7. Condições da alta	
<input checked="" type="checkbox"/> Curado	<input checked="" type="checkbox"/> A pedido
<input type="checkbox"/> Transferido para:	<input type="checkbox"/> Óbito
<input type="checkbox"/> Melhorado	<input type="checkbox"/> Inalterado
Campina Grande, <u>01</u> de <u>dez</u> de <u>2012</u>	
 Dr. Wellington Fernandes M.D. Radiologia CRM-RJ 10.000 CRF-RJ 10.000	
Responda no resumo	

GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA - DONA LUZ CONCEIÇÃO MIRALTAUPE

Diagnóstico

Diagnose
Fraktur L Klavicula
+ Fraktur mit ab
Heilung

Paciente	<u>Márcia Carla Oliveira</u>	Alojamento	<u>✓</u>	Leito	<u>✓</u>	Convênio	<u>✓</u>
Data	Prescrição Médica		Horário		Evolução Médica		
08/12/18	<p>(1) Ducto de Pâncreas fisiológico (2) mucosilíngua 100 mg/5 ml</p> <p>(3) S.P. em fl. 1000 ml/dia 29/12/18, 10h / 12h</p> <p>(4) Clindamicina 600 mg/5 ml 29/12/18, 10h / 12h</p> <p>(5) Furosemida 20 mg/5 ml 12/12/18, 10h / 12h</p> <p>(6) Proctoclean 10g/5 ml 01/12/18, 10h / 12h</p> <p>(7) Diprosone 20 mg/5 ml 01/12/18, 10h / 12h</p> <p>(8) Cetirizina 10 mg/5 ml</p>				<p>Recuperação progressiva de expectoração levemente melhora. de dor no abdômen, melhora. melhora - 10h (33%) afebril. respiração estável. apesar de ter mal-estar. constipação constante. melhora constante e forte de dor abdominal 31/12/18.</p> <p>13 DEZ. 2018</p> <p>COMPREV COMPRESSE SEGURAS E PREVIDÊNCIAS S/A</p>		





**Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Soledade**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0801081-05.2019.8.15.0191

DESPACHO

Vistos, etc.

Cite-se.

SOLEDADE, data e assinaturas digitais.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: ROSIMEIRE VENTURA LEITE - 21/07/2019 16:00:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070915172597000000021902377>
Número do documento: 19070915172597000000021902377

Num. 22570466 - Pág. 1

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado de citação, expedido pela MM. Juíza de Direito em Substituição nesta Comarca, **DEIXEI** de dar cumprimento ao presente mandado, pelo motivo do endereço constante no mesmo, não pertencer a esta comarca. O referido é verdade. Dou fé.

Soledade/PB, 16 de agosto de 2019.

CARLOS EMANUEL BERTO DA SILVA

-Oficial de Justiça-

Mat.471.413-0



Assinado eletronicamente por: CARLOS EMANUEL BERTO DA SILVA - 16/08/2019 15:36:49
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081615364878700000022867639>
Número do documento: 19081615364878700000022867639

Num. 23594587 - Pág. 1